



PORTARIA nº 1.182/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHAS SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

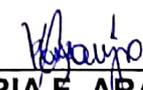
Art. 1º. NOMEAR, o servidor Sr. **JAIME NASCIMENTO NETO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO I**, com lotação à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo anterior, ficará responsável pelo **Sistema Integrado de Atos de Pessoal-SIAP-TCM/PA**, no que diz respeito a Prefeitura de São João de Pirabas/PA. Fazendo jus a 80% (oitenta por cento) de gratificação de função acrescido na remuneração de cargo efetivo, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 921/09 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas (PA).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem, ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 23 de agosto de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____
